



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : PRISCILA ROMUALDO ROCHA
CNPJ/CPF : 15.779.012/0001-33

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : PRISCILA ROMUALDO ROCHA-ME

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Fazenda CAFÉ DOS COQUEIROS
número/km S/N Bairro ZONA RURAL Cep 35760-000 Fortuna de Minas - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Fortuna de Minas (LAT) -19.6039, (LONG) -44.5224

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 3502/2020

Motivo da decisão:

Com fundamento na ausência de informações essenciais para análise do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se o INDEFERIMENTO da Licença Ambiental Simplificada (LAS) ao empreendedor/empreendimento Priscila Romualdo Rocha-ME, para a atividade de código "A-03-01-8 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – DN Copam nº 217/2017", localizado no município de Fortuna de Minas-MG.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Belo Horizonte, 23/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por CLESIO CANDIDO AMARAL, Superintendente, em 23/10/2020 12:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.